

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Outro



CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria - Bahia manifesta interesse em contratar empresa para serviço de consultoria de investimento e valores mobiliários visando atender as necessidades do IPCM.

As empresas interessadas deverão solicitar Termo de Referência para preenchimento de proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis dessa publicação, no seguinte e-mail: **institutodeprevidenciadecoracaodemaria@hotmail.com** ou entregar presencialmente na sede do instituto de previdência.

Juntamente com as cotações solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos a habilitação jurídica (Contrato social consolidando ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS) e certidão negativa de débitos trabalhistas;

PRESIDENTE DO IPCM
Washington Luis Ferreira de Oliveira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 31990903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – www.ipcm.ba.gov.br - Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba
www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AB56E444CF27A6E34BB276480B48CF39

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



PORTARIA N° 009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"Nomeia Comissão permanente de Licitação e dá outras providencias".

O Presidente do Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 48 de 20 de Setembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações –CPL do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria – IPCM, para cumprirem mandato no período de 02 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro 2024, os seguintes membros:

- **Antonio Carlos dos Santos, RG nº 0345925394 -SSP/BA, CPF 570.491.065-34 -presidente;**
- **Sandro Muricy de Oliveira, RG nº 0293510571 – SSP/BA, CPF 608.000.705-34 - membro;**
- **Larissa Barbosa da Silva, RG nº 0952086581 – SSP/BA, CPF 008.834.745-14 – membro;**

§ 1º - Compete a comissão Permanente de Licitações: Processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos 03 (três) membros.

§ 2º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

ART.2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão secretariados por um dos membros, ora nomeados.

ART.3º - Os membros da comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

ART.4º - As funções de membro da comissão Permanente de Licitação não serão remuneradas, mas considerados relevantes interesse público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Coração de Maria, 21 de dezembro 2023

**Washington Luis Ferreira de Oliveira
Presidente do IPCM
Portaria 265/2021**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcmbrasil@coracaodemaria.ba.gov.br